



Nº 931 - CARLOS MAGNO BRITO, Rio São Francisco, Município de Gararu/SE, irrigação.

Nº 932 - TAMIRES SILVA NOVAES IVANOVITIS, UHE Sobradinho, Município de Sobradinho/BA, irrigação.

Nº 933 - PLACIDO RIBEIRO VAZ, UHE Furnas, Município de Formiga/MG, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### PORTARIA Nº 621, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Maués.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

Considerando o disposto na Portaria ICMBio nº 779, de 30 de novembro de 2017, que institui o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Maués, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Maués, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

#### ANEXO

#### CAPÍTULO I

##### DA CONCEITUAÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º O Núcleo de Gestão Integrada (NGI) - ICMBio Maués foi constituído como um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial das unidades de conservação (UC), a citar: Floresta Nacional de Pau-Rosa e Estação Ecológica Alto Maués.

Parágrafo único. As competências do ICMBio Maués serão desempenhadas para gerir e manter a integridade, além de promover o desenvolvimento sustentável, dos espaços territorialmente protegidos de acordo com o SNUC.

Art. 2º Este Regimento Interno estabelece o funcionamento e a organização das Áreas Temáticas (AT), bem como as atribuições organizacionais e atividades de execução.

Parágrafo único. As unidades de conservação integrantes são planejadas e geridas a partir de uma perspectiva regional, na qual as prioridades de gestão nas UC são revisadas e integradas com base em um novo planejamento territorial, de modo que as diferentes atividades gerenciais passem a ser planejadas e executadas para todo o território.

#### CAPÍTULO II

##### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 3º O ICMBio Maués é estruturado em 5 (cinco) Áreas Temáticas:

- I - Administração e Logística;
- II - Pesquisa, Monitoramento e Manejo;
- III - Proteção Ambiental;
- IV - Uso Público e Negócios; e
- V - Gestão Socioambiental.

#### CAPÍTULO III

##### DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º A Área Temática de Administração e Logística compete:

- I - administrar os bens patrimoniais;
- II - realizar as atividades de gestão documental, incluindo protocolo, cadastro e despacho de documentos;
- III - atender às demandas relacionadas ao funcionamento de contratos disponibilizados;
- IV - executar demandas administrativas e operacionais relacionadas à gestão e manutenção e aquisição de veículos, embarcações, equipamentos e infraestrutura;
- V - atender às demandas administrativas e operacionais relacionadas à gestão de projetos especiais executados nas UC;
- VI - elaborar, em articulação com as demais AT, plano anual de capacitação dos servidores do ICMBio Maués;
- VII - realizar a gestão de pessoas;
- VIII - conduzir processos de compensação ambiental;
- IX - realizar a gestão do programa de estágio;
- X - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Programa de Voluntariado; e
- XI - articular e acompanhar acordos de cooperação e parcerias, objetivando o apoio financeiro, logístico, técnico e de pessoal para a gestão das UC.

Art. 5º A Área Temática de Pesquisa, Monitoramento e Manejo compete:

- I - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Plano de Pesquisa, Monitoramento e Manejo das UC;
- II - receber, analisar e emitir pareceres para solicitações de pesquisa nas UC;

III - planejar, organizar, apoiar e acompanhar as atividades de pesquisa, monitoramento e manejo nas UC;

IV - regulamentar, ordenar e monitorar a visitação com fins educativos na ESEC Alto Maués;

V - planejar e articular a realização de pesquisas prioritárias e de implementação de protocolos de monitoramento para apoio à gestão;

VI - elaborar, implementar, avaliar e atualizar planos de controle de espécies exóticas, restauração ecológica e protocolos sanitários das UC;

VII - divulgar as atividades de pesquisa e monitoramento em fóruns técnicos científicos e meios de comunicação acessíveis a todos os públicos; e

VIII - realizar análise de impacto ambiental, manifestação e acompanhamento de condicionantes em processos de autorização direta e autorização para o licenciamento ambiental de empreendimentos potencial e efetivamente poluidores.

Art. 6º A Área Temática de Proteção Ambiental compete:

I - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Plano de Fiscalização (PFIS) das UC;

II - elaborar procedimentos e protocolos para a execução e monitoramento de atividades fiscalizatórias e seus resultados;

III - coordenar ações de fiscalização nas UC;

IV - elaborar relatórios das atividades de fiscalização e manter atualizado a base de dados de Autos de Infração e Notificações;

V - receber denúncias de infrações e crimes ambientais e adotar providências cabíveis para cada caso;

VI - instruir, acompanhar e encaminhar processos administrativos de autos de infração;

VII - zelar pelos bens apreendidos em ações de fiscalização que estiverem sob guarda do ICMBio Maués;

VIII - elaborar planos de trabalho, solicitações de aplicação de recursos, dentre outros documentos processuais, para execução de recursos destinados à proteção das UC;

IX - articular parcerias com outras instituições para a proteção das UC; e

X - elaborar pareceres instrutórios nos processos de autos de infração da UC.

Art. 7º A Área Temática de Uso Público e Negócios, compete:

I - elaborar, implementar, avaliar e atualizar o Plano de Uso Público das UC;

II - regulamentar, ordenar e monitorar a visitação nas UC, de acordo com a categoria de cada Unidade, seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Uso Público;

IV - instruir e conduzir processos de autorização, permissão e concessão para atividades relacionadas à visitação pública;

V - instruir e conduzir processos para estabelecimento de parcerias relacionadas ao uso público, negócios e serviços ambientais; e

VI - elaborar planos de trabalho, solicitações de aplicação de recursos, dentre outros documentos processuais, para execução de recursos destinados ao fortalecimento do uso público das UC.

Art. 8º A Área Temática de Gestão Socioambiental compete:

I - executar as demandas administrativas, logísticas e operacionais relacionadas ao funcionamento dos conselhos consultivos das UC, mantendo base de dados atualizada;

II - coordenar a secretaria executiva dos Conselhos Gestores das UCs;

III - elaborar e implementar, em articulação com parceiros, os planos de comunicação das UC;

IV - promover o aumento e qualificação da participação social nos processos de gestão das UC através de projetos de comunicação e educação ambiental; e

V - conduzir processos para estabelecimento de parcerias relacionadas à Gestão Socioambiental, em instâncias de governança local e regional.

Art. 9º Ao cargo de Chefia do ICMBio Maués compete:

I - gerenciar as 2 (duas) unidades que integram o ICMBio Maués;

II - emitir parecer conclusivo sobre assuntos colocados ao seu exame e decisão;

III - supervisionar os trabalhos realizados pelas equipes;

IV - designar, por meio de Ordem de Serviço, os servidores responsáveis pelas Áreas Temáticas;

V - prestar orientação técnica e normativa nos assuntos afetos às atividades das respectivas Unidades, de forma a assegurar o cumprimento das disposições regulamentares;

VI - promover a construção ou ajustes de fluxos e procedimentos para as Áreas Temáticas, de forma alinhada às diretrizes e fluxos institucionais;

VII - presidir e promover o funcionamento e buscar a efetividade dos conselhos consultivos das UC;

VIII - instruir e acompanhar processos de destinação de compensação ambiental para as UC;

IX - realizar as atividades e análises determinadas, assim como atender à Coordenação Regional vinculada;

X - desenvolver atividades de melhoria da gestão e de procedimentos para as Áreas Temáticas, de forma alinhada às diretrizes institucionais;

XI - formalizar, gerenciar e acompanhar acordos de cooperação, que não envolvam a transferência de recursos, com outras instituições, objetivando o apoio financeiro, logístico, técnico e de pessoal para a gestão das UC;

XII - articular com áreas protegidas contíguas para gestão territorial integrada; e

XIII - articular a inserção e participação qualificada das UC em instâncias de governança local e regional, e outros fóruns de discussão.

Art. 10. Aos responsáveis pelas Áreas Temáticas incumbe:

I - coordenar a implementação das atividades que competem às Áreas Temáticas para os quais forem designados; e

II - elaborar relatório anual de atividades da Área Temática.

Art. 11. A todos os servidores integrantes do ICMBio Maués incumbe:

I - manter regularmente atualizados os registros das atividades realizadas, conforme os instrumentos de gestão definidos em conjunto com o Chefe do ICMBio Maués e demais Áreas Temáticas;

II - elaborar manifestações técnicas de sua área de competência;

III - operar sistemas de informação necessários à execução das atividades;

IV - elaborar relatórios de atividades e manter atualizados bancos de dados relacionados; e

V - executar outras atividades que lhes forem delegadas, respeitadas as atribuições dos cargos e as competências institucionais.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS RECURSOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Art. 12. Os equipamentos e patrimônios disponibilizados para as unidades de conservação integrantes compreendem bens do ICMBio Maués e deverão ser utilizados de forma compartilhada para a gestão das mesmas.

Art. 13. A infraestrutura, a sede administrativa e as bases avançadas e operacionais do ICMBio Maués serão compartilhadas entre as UC, sendo responsabilidade de todos os servidores zelar pela sua integridade e uso adequado ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 14. Os recursos orçamentários e financeiros serão compartilhados entre as UC do ICMBio Maués.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A estrutura e o funcionamento do ICMBio Maués deverão, sempre que possível, alinhar-se à organização dos macroprocessos da Sede do ICMBio.

Art. 16. As atividades desenvolvidas no âmbito de cada área temática deverão ser planejadas considerando o Plano de Manejo das UC.

Art. 17. Às Áreas Temáticas compete o assessoramento técnico dos Conselhos Gestores das UC.

Art. 18. Deverão ser realizadas reuniões periódicas da equipe do ICMBio Maués, visando monitorar resultados das atividades executadas pelas Áreas Temáticas e compartilhar a tomada de decisões estratégicas para a gestão das UC.

Parágrafo único. As reuniões deverão ser registradas por meio de Ata ou Memória de Reunião e disponibilizadas em sistema eletrônico de informação.

Art. 19. As dúvidas suscitadas e os casos omissos serão dirimidos pela Chefia do ICMBio Maués, ouvidas, quando necessário, as instâncias superiores.

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 189, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 163.358.362,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 163.358.362,00 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR



## ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar									100.000
Atividades									
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							100.000
21 606	2012 210V 0043	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									100.000
Atividades									
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							100.000
21 127	2029 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	
2077 Agropecuária Sustentável									4.022.000
Atividades									
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							4.022.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	100	150.000
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	100	430.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100	250.000
20 608	2077 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	188	1.192.000
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	100	100.000
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	100	105.000
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	188	187.000
20 608	2077 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	800.000
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	188	150.000
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	100	150.000
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100	850.000
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	188	850.000
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100	700.000
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	188	585.210
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	188	114.790
20 608	2077 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									4.022.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.022.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									100.000
Operações Especiais									
28 846	0910 00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI							100.000
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional							100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	
2080 Educação de qualidade para todos									100.000
Atividades									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000



12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												100.000
		Atividades												
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												100.000
12 364	2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F		D				D				E	100.000
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080		Educação de qualidade para todos												200.000
		Atividades												
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												200.000
12 363	2080 20RG 7140	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Ponte Nova - No Estado de Minas Gerais	F		D				D				E	200.000
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social												400.000
		Atividades												
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas												400.000
14 422	2085 215S 7034	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - No Estado de Alagoas	F		D				D				E	400.000
TOTAL - FISCAL														400.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2068		Saneamento Básico												300.000
		Atividades												
10 541	2068 6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos												300.000
10 541	2068 6908 0016	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	S		D				D				E	300.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														300.000
TOTAL - GERAL														300.000



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								133.699.226
		Atividades								
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental								77.009
10 302	2015 20B0 0016	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Amapá								77.009
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde	S	4	6	41	6	100		77.009
10 301	2015 20YL 0052	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	100		125.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								87.622.723
10 122	2015 4525 0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	100		863.050
10 122	2015 4525 0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	100		863.050
10 122	2015 4525 0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	100		1.720.025
10 122	2015 4525 0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	100		1.283.661
10 122	2015 4525 0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	100		436.364
10 122	2015 4525 0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	188		3.172.553
10 122	2015 4525 0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	100		3.172.553
10 122	2015 4525 0020	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Nordeste	S	3	6	40	6	100		12.160
10 122	2015 4525 0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188		12.160
10 122	2015 4525 0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	100		2.621.420
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	100		2.171.420
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	31	6	100		450.000
10 122	2015 4525 0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	6	188		53.755
10 122	2015 4525 0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	100		3.136
10 122	2015 4525 0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	100		50.619
10 122	2015 4525 0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	100		6.030.603
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	100		31.431
10 122	2015 4525 0030	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	100		5.999.172
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	100		3.100.000
10 122	2015 4525 0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	188		2.600.000
10 122	2015 4525 0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100		500.000
10 122	2015 4525 0034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	100		6.818.282
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		6.818.282
10 122	2015 4525 0036	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		300.000
10 122	2015 4525 0037	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100		300.000
10 122	2015 4525 0038	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	188		4.831.205
10 122	2015 4525 0039	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	100		100.000
10 122	2015 4525 0040	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	188		340.000
10 122	2015 4525 0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		1.491.205
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188		400.000
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100		1.000.000
10 122	2015 4525 0044	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	188		1.500.000
10 122	2015 4525 0045	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	100		3.007.173
10 122	2015 4525 0046	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		208.680
10 122	2015 4525 0047	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		2.798.493
10 122	2015 4525 0048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	188		10.830.943
10 122	2015 4525 0049	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		20.000
10 122	2015 4525 0050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		1.970.943
10 122	2015 4525 0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	71	6	100		100.000
10 122	2015 4525 0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	100		8.540.000
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	188		200.000
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	100		800.310
10 122	2015 4525 0055	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		200.310
10 122	2015 4525 0056	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		600.000
10 122	2015 4525 0057	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		1.000.020
10 122	2015 4525 0058	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188		500.020
10 122	2015 4525 0059	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		500.000
10 122	2015 4525 0060	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	30	6	100		715.296
10 122	2015 4525 0061	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	100		100.000
10 122	2015 4525 0062	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	100		415.000
10 122	2015 4525 0063	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		200.271
10 122	2015 4525 0064	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		25
10 122	2015 4525 0065	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		6.570.297
10 122	2015 4525 0066	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	100		133.600
10 122	2015 4525 0067	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	100		340.181
10 122	2015 4525 0068	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	100		550.000
10 122	2015 4525 0069	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		4.226.356
10 122	2015 4525 0070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	100		1.320.160
10 122	2015 4525 0071	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	100		4.679.402
10 122	2015 4525 0072	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	100		536.377
10 122	2015 4525 0073	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		3.915.025
10 122	2015 4525 0074	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	100		200.000
10 122	2015 4525 0075	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		28.000
10 122	2015 4525 0076	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		340.000
10 122	2015 4525 0077	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		340.000
10 122	2015 4525 0078	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100		1.757.395
10 122	2015 4525 0079	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		1.749.390
10 122	2015 4525 0080	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100		8.005
10 122	2015 4525 0081	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	100		8.469.072
10 122	2015 4525 0082	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	100		200.000



			S	3	6	40	0	100	1.100.000
			S	3	6	40	6	100	240.512
			S	3	6	41	6	100	4.671.173
			S	3	6	99	6	100	2.106.287
			S	4	6	41	6	100	151.100
10 122	2015 4525 0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná							2.915.660
			S	3	6	41	6	100	2.365.460
			S	3	6	99	6	100	550.200
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina							4.064.630
			S	3	6	31	6	100	2.200.000
			S	3	6	41	0	188	100.000
			S	3	6	41	6	100	1.764.630
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							3.690.180
			S	3	6	00	6	100	125.050
			S	3	6	41	6	100	3.565.130
10 122	2015 4525 0050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Na Região Centro-Oeste							700.000
			S	3	6	99	6	188	700.000
10 122	2015 4525 0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso							727.850
			S	3	6	41	6	100	727.800
			S	3	6	71	6	100	50
10 122	2015 4525 0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás							1.540.522
			S	3	6	40	6	100	800.000
			S	3	6	41	6	100	735.522
			S	3	6	41	6	188	5.000
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal							480.000
			S	4	6	31	6	100	480.000
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							391.870
			S	3	6	41	6	100	391.870
10 122	2015 4525 0277	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Breu Branco - PA							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 122	2015 4525 0399	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ferreira Gomes - AP							100.000
			S	4	6	41	6	100	100.000
10 122	2015 4525 1152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE							3.065.864
			S	3	6	41	6	100	3.065.864
10 122	2015 4525 1705	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE							323.826
			S	3	6	41	6	100	323.826
10 122	2015 4525 2213	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmas de Monte Alto - BA							89.000
			S	3	6	41	6	100	89.000
10 122	2015 4525 3299	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ							4.959
			S	3	6	41	6	100	4.959
10 122	2015 4525 3336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Resende - RJ							325.401
			S	3	6	41	6	100	325.401
10 122	2015 4525 7308	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Regional de Ceilândia - No Distrito Federal							5.000
			S	3	6	31	6	100	5.000
10 122	2015 4525 7326	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto Alcides D' Andrade Lima (Hospital Memorial Guararapes) - Jaboatão dos Guararapes - PE							975.000
			S	3	6	41	6	100	975.000
10 122	2015 4525 7352	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Reabilitar (Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação) - No Estado do Piauí							30.000
			S	3	6	41	6	100	30.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							21.551.841
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia							10.000
			S	4	6	41	6	100	10.000
10 302	2015 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre							1.687.000
			S	3	6	31	6	100	1.037.000
			S	4	6	31	6	100	300.000
			S	4	6	41	6	100	350.000
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima							20.000
			S	4	6	41	6	100	20.000
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará							680.000
			S	4	6	41	6	100	680.000
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins							335.055
			S	4	6	41	6	100	85.055
			S	4	6	50	6	100	250.000
10 302	2015 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste							1.037.432
			S	3	6	41	6	100	200.000
			S	4	6	41	0	100	57.000
			S	4	6	41	6	100	780.432
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão							25.000
			S	4	6	50	6	100	25.000
10 302	2015 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí							38.000
			S	3	6	40	6	100	38.000

10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100	326.301
			S	4	6	41	6	100	15.135
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	50	6	100	311.166
									415
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	100	415
									150.780
10 302	2015 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	100	150.780
			S	4	6	50	6	100	1.030.215
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	100	680.215
			S	4	6	50	6	100	350.000
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	100	567.650
			S	3	6	41	6	100	567.650
			S	4	6	40	6	100	2.906.600
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
			S	4	6	41	6	100	500.000
			S	4	6	99	6	188	156.600
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	188	1.250.000
			S	4	6	99	6	188	2.210.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	100	880.000
			S	4	6	50	6	100	1.330.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	100	570.000
			S	4	6	99	6	188	170.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	100	400.000
			S	4	6	41	6	100	322.396
			S	4	6	40	6	100	272.396
			S	4	6	41	6	100	50.000
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	100	2.662.501
			S	4	6	40	6	100	812.501
			S	4	6	41	6	100	600.000
			S	4	6	41	6	100	750.000
			S	4	6	50	6	100	250.000
			S	4	6	90	6	100	250.000
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	40	6	100	2.300.320
			S	4	6	41	6	100	800.320
			S	4	6	50	6	100	450.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	100	1.050.000
			S	4	6	41	6	100	300.060
10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	100	60
			S	4	6	99	6	100	300.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	100	559.985
			S	4	6	50	6	100	160.000
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	50	6	100	399.985
			S	4	6	50	6	100	600.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	41	6	100	600.000
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	100	258.884
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	100	258.884
10 301	2015 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	50	6	100	2703.247
10 301	2015 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	50	6	100	1.351.624
10 301	2015 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	50	6	100	1.351.623
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	100	250.000
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	100	250.000
			S	3	6	41	6	100	205.000



10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte								450.000
			S	4	6	41	6	100		450.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco								2.169.857
			S	3	6	41	6	100		799.890
			S	3	6	50	6	100		500.000
			S	4	6	31	6	100		575.000
			S	4	6	41	6	100		294.967
10 301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas								1.830.000
			S	4	6	41	6	100		1.830.000
10 301	2015 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe								560.724
			S	4	6	41	6	100		560.724
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia								207.068
			S	4	6	41	6	100		107.068
			S	4	6	90	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais								2.278.759
			S	3	6	41	6	100		200.000
			S	3	6	99	6	100		200.000
			S	4	6	40	6	100		338.613
			S	4	6	41	6	100		1.440.146
			S	4	6	99	6	100		100.000
10 301	2015 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo								80
			S	4	6	41	6	100		80
10 301	2015 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								975.380
			S	4	6	41	6	100		875.380
			S	4	6	41	6	188		100.000
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo								5.714.997
			S	3	6	41	6	100		115.000
			S	4	6	40	6	100		200.000
			S	4	6	41	6	100		4.699.997
			S	4	6	50	6	100		100.000
			S	4	6	99	6	100		600.000
10 301	2015 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná								486.856
			S	4	6	41	6	100		486.856
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								747.073
			S	4	6	40	6	100		300.000
			S	4	6	41	6	100		447.073
10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás								2.595.560
			S	3	6	41	0	100		5.000
			S	3	6	41	6	100		649.143
			S	4	6	41	0	100		85.000
			S	4	6	41	6	100		1.856.417
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul								580.000
			S	4	6	41	6	100		580.000
10 301	2015 8581 0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Vista - RR								364.000
			S	4	6	40	6	100		364.000
10 301	2015 8581 0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracará - RR								88.745
			S	4	6	41	6	100		88.745
10 301	2015 8581 0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Normandia - RR								936.001
			S	4	6	40	6	100		936.000
			S	4	6	41	6	100		1
10 301	2015 8581 3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ								60.000
			S	4	6	41	6	100		60.000
10 301	2015 8581 3333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ								60.000
			S	4	6	41	6	100		60.000
10 301	2015 8581 3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ								575.000
			S	4	6	41	6	100		575.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial								75.000
10 302	2015 8933 0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado da Bahia								75.000
			S	4	6	41	6	100		75.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										133.699.226
TOTAL - GERAL										133.699.226



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho  
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													250.000
Atividades													
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária											250.000
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais											100.000
11 334	2071 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	F		4		6		50		0	100	100.000
TOTAL - FISCAL			F		4		6		40		0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE													250.000
TOTAL - GERAL													0
													250.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													300.000
Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											200.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F		3		6		99		0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F		4		6		40		0	188	100.000
TOTAL - FISCAL			F		4		6		40		0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE													300.000
TOTAL - GERAL													0
													300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													1.100.000
Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											1.100.000
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	F		3		6		99		0	100	400.000
TOTAL - FISCAL			F		3		6		99		0	188	700.000
TOTAL - SEGURIDADE													1.100.000
TOTAL - GERAL													0
													1.100.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													1.050.000
Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											1.050.000
13 392	2027 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F		4		6		30		0	188	300.000
13 392	2027 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F		3		6		99		0	100	400.000
13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F		3		6		99		0	188	200.000
TOTAL - FISCAL			F		3		6		50		0	188	150.000
TOTAL - SEGURIDADE													1.050.000
TOTAL - GERAL													0
													1.050.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura  
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	



2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							650.001
		Atividades							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							650.001
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	50	0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188	200.001
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	100	200.000
13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F	3	6	50	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									650.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.001

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	F	D	D		D	D				E		
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento													2.670.000
		Atividades													
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social													370.000
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		50		0			100	300.000
27 812	2035 20JP 0734	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de São Luís - MA	F		4		6		40		0			188	70.000
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento													600.000
27 811	2035 20YA 0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal	F		4		6		30		0			100	600.000
		Projetos													
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer													1.700.000
27 812	2035 5450 0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	F		4		6		30		0			188	250.000
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		40		0			188	450.000
27 812	2035 5450 0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		6		99		0			100	300.000
27 812	2035 5450 0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		6		40		0			100	150.000
27 812	2035 5450 3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ	F		4		6		40		0			100	500.000
TOTAL - FISCAL															2.670.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.670.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	F	D	D		D	D				E		
2058		Defesa Nacional													2.686.135
		Projetos													
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte													2.686.135
05 244	2058 1211 0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	F		4		6		40		0			100	400.000
05 244	2058 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F		4		6		40		0			188	686.135
05 244	2058 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F		4		6		40		0			100	850.000
05 244	2058 1211 0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F		4		6		99		0			100	500.000
TOTAL - FISCAL															2.686.135
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.686.135

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	F	D	D		D	D				E		



2058		Defesa Nacional							50.000
		Atividades							
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							50.000
05 153	2058 20PY 7238	Adequação de Organizações Militares do Exército - Construção de Centro de Fisioterapia no Hospital da Guarnição de Natal - Natal - RN							50.000
TOTAL - FISCAL			F	4	6	90	0	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	
				D	D		D		E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							450.000	
		Atividades								
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas								200.000
20 608	2029 214S 0026	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado de Pernambuco								200.000
			F	4	6	40	0	100	200.000	
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								250.000
15 244	2029 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe								150.000
			F	4	6	30	0	188	150.000	
15 244	2029 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás								100.000
			F	3	6	40	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL									450.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									450.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	
				D	D		D		E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							2.890.000	
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								2.890.000
15 244	2029 7K66 0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão								750.000
			F	4	6	40	0	188	300.000	
			F	4	6	90	0	100	150.000	
			F	4	6	90	0	188	300.000	
15 244	2029 7K66 0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí								300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000	
15 244	2029 7K66 0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco								500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000	
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia								1.340.000
			F	4	6	90	0	100	340.000	
			F	4	6	90	0	188	1.000.000	
TOTAL - FISCAL									2.890.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.890.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	
				D	D		D		E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							50.000	
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								50.000
15 244	2029 7K66 0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre								50.000
			F	4	6	40	0	188	50.000	
TOTAL - FISCAL									50.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									50.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
				F	N	P	O	U	T	
				D	D		D		E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							350.000	
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								350.000



15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia									350.000
			F	4	6	90	0	100			350.000
TOTAL - FISCAL											350.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											350.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial											315.000
		Atividades											
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica											315.000
19 691	2029 8902 0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100					315.000
			F	4	6	40	6	100					10.000
TOTAL - FISCAL											315.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											315.000		

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo											2.651.935
		Atividades											
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional											725.000
23 695	2076 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	100					425.000
			F	3	6	40	0	100					425.000
23 695	2076 20Y3 0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	100					300.000
			F	3	6	40	0	100					300.000
		Projetos											
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística											1.926.935
23 695	2076 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	100					300.000
23 695	2076 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	100					362.000
23 695	2076 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100					362.000
23 695	2076 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	100					500.000
23 695	2076 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	188					150.000
23 695	2076 10V0 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	41	0	100					150.000
23 695	2076 10V0 0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100					64.935
23 695	2076 10V0 0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	100					64.935
23 695	2076 10V0 3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	F	4	6	40	0	100					250.000
			F	4	6	40	0	100					250.000
TOTAL - FISCAL											2.651.935		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											2.651.935		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2061		Previdência Social											1.000.000
		Projetos											
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS											1.000.000
09 271	2061 116V 0583	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Bom Jesus das Selvas - MA	S	4	6	90	0	100					1.000.000
			S	4	6	90	0	100					1.000.000
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											1.000.000		
TOTAL - GERAL											1.000.000		



ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													850.065
		Atividades													
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica													550.065
08 244	2037 2B30 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia													150.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S		4			6		99		0		100	150.000
08 244	2037 2B30 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S		3			6		41		0		100	65
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	S		4			6		99		0		100	250.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S		4			6		41		0		100	300.000
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														850.065	
TOTAL - GERAL														850.065	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
2054		Planejamento Urbano													6.470.000
		Projetos													
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas													200.000
15 451	2054 10T2 3321	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Município de Niterói - RJ													200.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	F		4			6		40		0		100	200.000
15 451	2054 1D73 0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	F		4			6		40		0		100	6.270.000
15 451	2054 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	F		4			6		40		0		100	250.000
15 451	2054 1D73 0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	F		4			6		40		0		188	1.500.000
15 451	2054 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	F		4			6		40		0		100	500.000
15 451	2054 1D73 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	F		4			6		40		0		100	1.000.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F		4			6		40		0		100	250.000
15 451	2054 1D73 0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	F		4			6		40		0		100	900.000
15 451	2054 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	F		4			6		40		0		100	270.000
15 451	2054 1D73 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	F		4			6		40		0		100	270.000
15 451	2054 1D73 0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Centro-Oeste	F		4			6		40		0		100	1.300.000
15 451	2054 1D73 0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	F		4			6		40		0		100	1.000.000
15 451	2054 1D73 1979	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejões - BA	F		4			6		40		0		100	50.000
TOTAL - FISCAL														6.470.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														6.470.000	



ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos  
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo										50.000
Atividades										
14 422	2034 210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial								50.000
14 422	2034 210H 0043	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	188		50.000
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes										404.000
Projetos										
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes								404.000
14 243	2062 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	S	4	6	30	0	100		300.000
14 243	2062 14UF 0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	100		104.000
			S	4	6	90	0	100		4.000
			S	4	6	90	0	188		100.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - SEGURIDADE										404.000
TOTAL - GERAL										454.000

## ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2044 Promoção dos Direitos da Juventude										1.440.000
Atividades										
04 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude								1.440.000
04 122	2044 217Y 0025	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	100		1.000.000
04 122	2044 217Y 1996	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Camaçari - BA	F	3	6	90	0	100		340.000
04 122	2044 217Y 3753	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Osasco - SP	F	3	6	40	0	100		100.000
			F	3	6	40	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										1.440.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.440.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência										1.350.000
Atividades										
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres								1.350.000
14 422	2016 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	100		600.000
14 422	2016 218B 0013	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	100		500.000
14 422	2016 218B 0053	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	100		100.000
14 422	2016 218B 7005	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Casa da Mulher Trabalhadora - CAMTRA - Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	99	0	100		150.000
			F	3	6	50	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										1.350.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.350.000



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								200.000
		Atividades								
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar								200.000
21 606	2012 210V 0026	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco								50.000
			F	4	6	40	0	100		50.000
21 606	2012 210V 0043	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul								150.000
			F	4	6	40	0	100		150.000
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								550.000
		Atividades								
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais								550.000
21 127	2029 210X 0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe								400.000
			F	4	6	40	0	100		400.000
21 127	2029 210X 0703	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Primeira Cruz - MA								150.000
			F	4	6	40	0	100		150.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional								300.000
		Atividades								
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA								300.000
21 605	2069 2B81 0023	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - No Estado do Ceará								300.000
			F	4	6	40	0	100		300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.050.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.050.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2077		Agropecuária Sustentável								2.142.000
		Atividades								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								1.850.000
20 608	2077 20ZV 0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre								300.000
			F	3	6	40	0	100		300.000
20 608	2077 20ZV 0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas								550.000
			F	4	6	40	0	100		550.000
20 608	2077 20ZV 0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará								100.000
			F	3	6	50	0	100		100.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia								500.000
			F	4	6	99	0	100		500.000
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná								100.000
			F	4	6	40	0	100		100.000
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina								100.000
			F	3	6	50	0	100		100.000
20 608	2077 20ZV 7454	Fomento ao Setor Agropecuário - Secretaria de Agropecuária e Pesca - No Estado da Paraíba								200.000
			F	4	6	30	0	100		200.000
20 608	2077 8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo								292.000
20 608	2077 8622 3200	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Alfredo Chaves - ES								105.000
			F	4	6	50	0	100		105.000
20 608	2077 8622 3252	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo - No Município de Piúma - ES								187.000
			F	4	6	50	0	100		187.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.142.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.142.000</b>



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação										650.000
		Atividades										
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável										400.000
19 571	2021 20UQ 0017	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Tocantins										100.000
19 571	2021 20UQ 0021	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Maranhão	F		3		6		30	0	100	100.000
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	F		4		6		40	0	100	300.000
19 126	2021 20V8 0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F		3		6		90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL											650.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											650.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos										250.000
		Atividades										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										250.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F		3		6		50	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL											250.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											250.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	F	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos										1.020.000
		Atividades										
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica										700.000
12 368	2080 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F		3		6		40	8	188	500.000
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F		4		6		40	8	188	200.000
		Operações Especiais										
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica										320.000
12 368	2080 0509 0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba	F		4		6		40	8	188	20.000
12 368	2080 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F		3		6		40	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL											1.020.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.020.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2080		Educação de qualidade para todos								1.000.000
		Atividades								
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								1.000.000
12 364	2080 8282 2068	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guanambi - BA	F		4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								3.065.135
		Atividades								
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça								1.450.000
14 422	2081 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá								250.000
			F		4	6	99	0	100	250.000
14 422	2081 2017 3346	Política Nacional de Justiça - No Município de São Gonçalo - RJ								1.200.000
			F		3	6	90	0	100	1.000.000
			F		4	6	90	0	100	200.000
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								1.615.135
06 181	2081 8855 0024	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Norte								265.135
			F		4	6	40	0	100	265.135
06 181	2081 8855 0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais								180.000
			F		4	6	30	0	100	180.000
06 181	2081 8855 0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná								250.000
			F		4	6	40	0	100	250.000
06 181	2081 8855 0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás								920.000
			F		4	6	30	0	100	800.000
			F		4	6	40	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL										3.065.135
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.065.135

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								1.495.000
		Atividades								
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								1.495.000
06 181	2081 20ID 0015	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Pará								260.000
			F		4	6	40	0	100	260.000
06 181	2081 20ID 0025	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba								200.000
			F		4	6	40	0	100	200.000
06 181	2081 20ID 0041	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná								1.035.000
			F		4	6	30	0	100	785.000
			F		4	6	40	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL										1.495.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.495.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
2085			Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social						1.100.000
			Atividades						
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							100.000
14 422	2085 20IE 0029	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	100	100.000
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							700.000
14 422	2085 20R9 0026	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	100	400.000
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	F	3	6	50	0	100	300.000
14 422	2085 215S 0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais							200.000
14 422	2085 215S 0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	100	200.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
2068			Saneamento Básico						415.000
			Projetos						
10 511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							415.000
10 511	2068 7656 0028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Sergipe	S	4	6	30	6	100	415.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									415.000
TOTAL - GERAL									415.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)						114.038.901
			Atividades						
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental							1.180.000
10 302	2015 20B0 0011	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	100	500.000
10 302	2015 20B0 0043	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	100	200.000
10 302	2015 20B0 0053	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	S	4	6	50	6	100	100.000
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	S	4	6	31	6	100	480.000
10 305	2015 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais							60
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde	S	4	6	41	6	100	60
10 301	2015 20YL 0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão							1.225.135
10 301	2015 20YL 0022	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	0	100	19.000
10 301	2015 20YL 0023	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	0	100	38.000
10 301	2015 20YL 0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	100	91.135
									91.135
									38.000

10 301	2015 20YL 0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	0	100	38.000
			S	4	6	41	0	100	57.000
10 301	2015 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	0	100	57.000
			S	4	6	41	0	100	162.000
10 301	2015 20YL 0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	100	162.000
			S	4	6	41	0	100	19.000
10 301	2015 20YL 0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	100	19.000
			S	4	6	41	0	100	57.000
10 301	2015 20YL 0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	100	57.000
			S	4	6	41	0	100	419.000
10 301	2015 20YL 3327	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	4	6	99	0	100	100.000
			S	4	6	41	0	100	75.000
10 301	2015 20YL 3345	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	S	4	6	41	0	100	75.000
			S	4	6	41	0	100	250.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)	S	4	6	41	0	100	250.000
			S	4	6	41	0	100	7.209.890
10 305	2015 2E87 0024	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	0	100	150.000
			S	4	6	41	0	100	150.000
10 305	2015 2E87 0025	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	100	500.000
			S	3	6	99	0	100	300.000
10 305	2015 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	100	200.000
			S	4	6	99	0	100	599.890
10 305	2015 2E87 0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	100	599.890
			S	4	6	41	0	100	100.000
10 305	2015 2E87 0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	100	100.000
			S	3	6	41	0	100	3.240.000
			S	4	6	41	0	100	3.000.000
10 305	2015 2E87 0043	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	100	240.000
			S	4	6	41	0	100	2.620.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	S	4	6	41	0	100	2.620.000
			S	4	6	41	0	100	18.086.510
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	6	31	6	100	100.000
			S	3	6	31	6	100	100.000
10 122	2015 4525 0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	100	900.000
			S	3	6	31	6	100	900.000
10 122	2015 4525 0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	100	1.063.713
			S	3	6	41	6	100	1.063.713
10 122	2015 4525 0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	100	25.000
			S	3	6	41	6	100	25.000
10 122	2015 4525 0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100	200.000
			S	3	6	41	6	100	200.000
10 122	2015 4525 0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	100	23.826
			S	3	6	41	6	100	23.826
10 122	2015 4525 0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	100	548.374
			S	3	6	41	6	100	548.374
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	100	75.000
			S	3	6	50	6	100	75.000
10 122	2015 4525 0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	100	850.000
			S	3	6	41	6	100	450.000
10 122	2015 4525 0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	100	400.000
			S	3	6	99	6	100	1.107.596
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100	1.107.596
			S	3	6	41	6	100	3.135.635
10 122	2015 4525 0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	50	6	100	1.762.271
			S	3	6	50	6	100	1.373.364
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	31	6	100	736.856
			S	3	6	31	6	100	550.000
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	100	186.856
			S	3	6	41	6	100	300.000
10 122	2015 4525 0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	100	300.000
			S	3	6	99	6	100	167.073
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	100	167.073
			S	3	6	41	6	100	2.203.247
10 122	2015 4525 0387	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tucuruí - PA	S	3	6	50	6	100	2.203.247
			S	3	6	50	6	100	580.000
10 122	2015 4525 0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cutias - AP	S	3	6	41	6	100	580.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 122	2015 4525 0409	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP	S	3	6	40	6	100	500.000
			S	3	6	40	6	100	50.619
10 122	2015 4525 0618	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	100	50.619
			S	3	6	41	6	100	100.000
			S	3	6	41	6	100	100.000
			S	3	6	41	6	100	360.000



10 122	2015 4525 0667	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	S	3	6	41	6	100	360.000 600.000
10 122	2015 4525 0746	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Serrano do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	100	600.000 200.000
10 122	2015 4525 0761	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Viana - MA	S	3	6	41	6	100	200.000 1.709.271
10 122	2015 4525 1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	40	6	100	1.709.271 100.000
10 122	2015 4525 2152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lajedinho - BA	S	3	6	41	6	100	100.000 89.000
10 122	2015 4525 3329	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	S	3	6	41	6	100	89.000 100.000
10 122	2015 4525 5291	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Melgaço - MT	S	3	6	41	6	100	100.000 161.300
10 122	2015 4525 5584	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	S	3	6	41	6	100	161.300 500.000
10 122	2015 4525 7294	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Hospitalar de Astorga - No Estado do Paraná	S	3	6	40	6	100	500.000 500.000
10 122	2015 4525 7298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - Fortaleza - CE	S	3	6	31	6	100	500.000 1.000.000
10 122	2015 4525 7342	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos) - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	100	1.000.000 100.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	41	6	100	100.000 46.639.353
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	100	150.000 150.000
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	100	883.136 883.136
10 302	2015 8535 0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	100	686 686
10 302	2015 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	31	6	100	500.008 8
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	100	500.000 10
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	100	10 1.435.698
10 302	2015 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	100	1.051.010 384.688
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	100	380.841 3.417
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	31	6	100	377.424 2.270.085
10 302	2015 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	100	2.270.085 312.000
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	100	312.000 300.000
10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	100	300.000 3.287.442
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	100	1.390.101 1.897.281
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	100	60 1.898.407
10 302	2015 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	100	1.358.407 430.000
			S	4	6	41	6	100	110.000 3.999.181
			S	3	6	50	6	100	404.084 1.020.025
			S	4	6	41	6	100	72 2.575.000
			S	4	6	99	6	100	5.345.277 2.800.000
			S	3	6	41	6	100	2.545.141 136
			S	4	6	99	6	100	1.830.000 1.830.000

10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	100	300.000
			S	4	6	99	6	100	100.000
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia							200.000
			S	3	6	41	6	100	2.578.205
			S	3	6	50	6	100	600.000
			S	4	6	31	6	100	107.068
			S	4	6	41	6	100	855.000
			S	4	6	50	6	100	1.011.517
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais							4.620
			S	4	6	41	6	100	3.255.044
			S	4	6	50	6	100	2.454.989
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							800.055
			S	4	6	41	6	100	778.821
			S	4	6	50	6	100	776.761
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							2.060
			S	4	6	41	6	100	4.609.094
			S	4	6	50	6	100	3.954.078
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná							655.016
			S	3	6	41	6	100	2.670.660
			S	4	6	30	6	100	350.000
			S	4	6	31	6	100	400
			S	4	6	41	6	100	200
			S	4	6	50	6	100	2.120.060
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina							200.000
			S	4	6	31	6	100	3.964.610
			S	4	6	41	6	100	300.000
			S	4	6	50	6	100	1.764.610
			S	4	6	70	6	100	1.100.000
			S	4	6	99	6	100	500.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							300.000
			S	4	6	40	6	100	760.000
			S	4	6	41	6	100	180.000
			S	4	6	50	6	100	480.000
10 302	2015 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso							100.000
			S	4	6	41	6	100	400.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							400.000
			S	3	6	41	6	100	2.696.022
			S	4	6	41	6	100	399.605
			S	4	6	50	6	100	1.646.175
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							650.242
			S	4	6	41	6	100	245.050
10 302	2015 8535 0243	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Iracema - RR							245.050
			S	4	6	41	6	100	120.000
10 302	2015 8535 1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE							200.050
			S	3	6	50	6	100	200.000
			S	4	6	50	6	100	50
10 302	2015 8535 1366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bayeux - PB							592.800
			S	4	6	41	6	100	592.800
10 302	2015 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB							131
			S	4	6	50	6	100	131
10 302	2015 8535 1705	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE							300.000
			S	4	6	41	6	100	300.000
10 302	2015 8535 1935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Almadina - BA							250.000
			S	4	6	41	6	100	250.000
10 302	2015 8535 3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES							140.000
			S	4	6	41	6	100	140.000
10 302	2015 8535 3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ							80.529
			S	4	6	41	6	100	80.529
10 302	2015 8535 3287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ							110
			S	4	6	41	6	100	110
10 302	2015 8535 3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ							2.225
			S	3	6	41	6	100	2.225
10 302	2015 8535 3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ							3.171
			S	4	6	50	6	100	3.171
10 302	2015 8535 3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ							30
			S	4	6	50	6	100	30



10 302	2015 8535 7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB								100.000
			S	3	6	50	6	100		100.000
10 302	2015 8535 8986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Jesus - Rio de Janeiro - RJ								30
			S	4	6	41	6	100		30
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								36.946.333
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia								341.050
			S	3	6	41	6	100		663
			S	4	6	41	6	100		340.387
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre								1.368.975
			S	4	6	41	6	100		1.368.975
10 301	2015 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas								2.422.553
			S	3	6	41	6	100		2.422.553
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima								12.150
			S	3	6	41	6	100		4
			S	4	6	41	6	100		12.146
10 301	2015 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará								680.722
			S	4	6	41	6	100		680.722
10 301	2015 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins								4.095.573
			S	3	6	41	6	100		198.548
			S	4	6	41	6	100		3.647.025
			S	4	6	50	6	100		100.000
			S	4	6	99	6	100		150.000
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão								1.750.011
			S	4	6	41	6	100		1.750.011
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará								783.442
			S	3	6	41	6	100		783.442
10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte								1.319.932
			S	3	6	41	6	100		711.252
			S	4	6	40	6	100		6
			S	4	6	41	6	100		608.674
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba								2.684.056
			S	4	6	41	6	100		409.056
			S	4	6	70	6	100		100.000
			S	4	6	99	6	100		2.175.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco								1.431.212
			S	3	6	41	6	100		980.322
			S	4	6	41	6	100		450.890
10 301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas								1.530.235
			S	4	6	41	6	100		1.180.235
			S	4	6	50	6	100		350.000
10 301	2015 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe								480.296
			S	4	6	41	6	100		480.296
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia								3.466.760
			S	3	6	41	6	100		1.456.600
			S	4	6	41	6	100		2.010.160
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais								3.656.057
			S	3	6	41	6	100		1.144.923
			S	4	6	41	6	100		1.911.134
			S	4	6	50	6	100		600.000
10 301	2015 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo								170.000
			S	4	6	41	6	100		170.000
10 301	2015 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								68.005
			S	4	6	41	6	100		68.005
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo								4.161.195
			S	3	6	41	6	100		600.510
			S	4	6	40	6	100		600.000
			S	4	6	41	6	100		2.710.685
			S	4	6	90	6	100		250.000
10 301	2015 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná								1.210.320
			S	4	6	41	6	100		1.210.320
10 301	2015 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina								80
			S	4	6	41	6	100		80
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								925.165
			S	4	6	41	6	100		925.165
10 301	2015 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso								600.000
			S	4	6	41	6	100		600.000

10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	40	6	100	813.884
			S	3	6	41	6	100	300.000
			S	4	6	41	6	100	1
			S	4	6	50	6	100	263.883
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							250.000
			S	4	6	41	6	100	146.820
10 301	2015 8581 0161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC							74.000
			S	4	6	41	6	100	74.000
10 301	2015 8581 0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR							88.745
			S	4	6	41	6	100	88.745
10 301	2015 8581 0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caracaraí - RR							1.300.001
			S	4	6	40	6	100	1.300.000
			S	4	6	41	6	100	1
10 301	2015 8581 2065	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gongogi - BA							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 301	2015 8581 2075	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibicuí - BA							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 301	2015 8581 2079	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibirapitanga - BA							300.000
			S	3	6	41	6	100	300.000
10 301	2015 8581 3261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES							80
			S	4	6	41	6	100	80
10 301	2015 8581 3295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ							45
			S	4	6	41	6	100	45
10 301	2015 8581 3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ							207
			S	3	6	41	6	100	207
10 301	2015 8581 3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ							2.444
			S	3	6	41	6	100	2.444
10 301	2015 8581 3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ							2.300
			S	3	6	41	6	100	2.300
10 301	2015 8581 3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ							10
			S	3	6	41	6	100	10
10 301	2015 8581 3323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ							8
			S	3	6	41	6	100	8
10 301	2015 8581 3333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ							60.000
			S	4	6	41	6	100	60.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							2.751.620
10 302	2015 8933 0021	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Maranhão							1.880.000
			S	4	6	41	6	100	1.880.000
10 302	2015 8933 0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	3	6	41	6	100	100.000
10 302	2015 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo							405.010
			S	4	6	41	6	100	105.010
			S	4	6	50	6	100	300.000
10 302	2015 8933 0051	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Mato Grosso							166.550
			S	4	6	41	6	100	166.550
10 302	2015 8933 0052	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Goiás							60
			S	4	6	41	6	100	60
10 302	2015 8933 5045	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Rio Grande - RS							200.000
			S	4	6	41	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									114.038.901
TOTAL - GERAL									114.038.901



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2126			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil											370.000
			Atividades											
26 121	2126 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes												370.000
26 121	2126 20UC 0021	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Maranhão												370.000
TOTAL - FISCAL			F		4		6		90		0		188	370.000
TOTAL - SEGURIDADE														370.000
TOTAL - GERAL														0
														370.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária											104.000
			Atividades											
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária												104.000
11 334	2071 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul												104.000
TOTAL - FISCAL			F		3		6		50		0		100	104.000
TOTAL - SEGURIDADE														104.000
TOTAL - GERAL														0
														104.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											2.650.000
			Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												1.450.000
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá												700.000
			F		3		6		40		0		188	700.000
13 392	2027 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará												100.000
			F		3		6		99		0		188	100.000
13 392	2027 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba												200.000
			F		3		6		99		0		188	200.000
13 392	2027 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas												300.000
			F		3		6		99		0		188	300.000
13 392	2027 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo												100.000
			F		3		6		99		0		188	100.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul												50.000
			F		3		6		99		0		188	50.000
13 392	2027 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva												200.000
13 392	2027 215G 7004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Apoio e Fomento a Pontos de Cultura - No Estado do Rio de Janeiro												200.000
			F		3		6		40		0		188	200.000
			Projetos											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais												1.000.000
13 392	2027 14U2 0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba												300.000
			F		4		6		99		0		188	300.000
13 392	2027 14U2 0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais												100.000
			F		4		6		50		0		188	100.000
13 392	2027 14U2 0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro												150.000
			F		4		6		50		0		188	150.000
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo												350.000
			F		4		6		99		0		188	350.000
13 392	2027 14U2 0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Goiás												100.000
			F		4		6		40		0		188	100.000
TOTAL - FISCAL														2.650.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.650.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											450.000
			Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira												450.000



13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F	3	6	99	0	188	150.000
13 392	2027 20ZF 7154	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Terra - No Município de Maracanaú - CE	F	3	6	50	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									450.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											2.790.001
		Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											2.790.001
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	188					300.001
13 392	2027 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	188					1.000.000
13 392	2027 20ZF 0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	F	3	6	30	0	188					300.000
13 392	2027 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	30	0	188					340.000
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	188					700.000
13 392	2027 20ZF 1594	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	F	3	6	99	0	188					700.000
TOTAL - FISCAL													150.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.790.001

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente  
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade											700.000
		Atividades											
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental											700.000
18 128	2078 20VY 0025	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	100					500.000
18 128	2078 20VY 0053	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	100					200.000
TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - SEGURIDADE													700.000
TOTAL - GERAL													0
													700.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento											4.270.000
		Atividades											
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor											200.000
27 811	2035 20JO 0012	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Acre	F	3	6	40	0	100					200.000
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social											600.000
27 812	2035 20JP 0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	100					200.000
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	100					100.000
27 812	2035 20JP 3290	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	40	0	100					100.000
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	F	3	6	50	0	100					200.000
27 812	2035 20JQ 0023	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	30	0	100					2.600.000
27 812	2035 20JQ 0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	30	0	100					100.000
TOTAL - FISCAL													300.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													4.270.000



27 812	2035 20JQ 0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	100	500.000
27 812	2035 20JQ 0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	100	500.000
27 812	2035 20JQ 3281	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Barra Mansa - RJ	F	3	6	40	0	100	1.000.000
27 812	2035 20JQ 7024	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Realização da Olimpíada Estadual das APAEs do Paraná - No Município de Guarapuava - PR	F	3	6	40	0	100	500.000
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	F	3	6	50	0	100	200.000
27 811	2035 20YA 0115	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Pimenta Bueno - RO	F	3	6	40	0	100	300.000
27 811	2035 20YA 3321	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	40	0	100	100.000
		Projetos	F	3	6	50	0	100	200.000
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							570.000
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	100	200.000
27 812	2035 5450 0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100	270.000
27 812	2035 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	100	270.000
			F	4	6	40	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									4.270.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.270.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D			E			
2058		Defesa Nacional													50.000
		Projetos													
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte													50.000
05 244	2058 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6				99					100	50.000
TOTAL - FISCAL															50.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															50.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D			E			
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa													5.000
		Atividades													
05 301	2108 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas													5.000
05 301	2108 2E74 0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6				90					100	5.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															5.000
TOTAL - GERAL															5.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D				D			E			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													1.086.135
		Projetos													
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													1.086.135
15 244	2029 7K66 0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia	F	4	6				99					188	686.135
15 244	2029 7K66 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	4	6				99					188	200.000
15 244	2029 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	4	6				99					188	200.000
2084		Recursos Hídricos													150.000
		Projetos													
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													150.000



18 544	2084 1851 0028	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe	F	4	6	30	0	188	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.236.135
TOTAL - GERAL									0
TOTAL - GERAL									1.236.135

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D				D				E			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													500.000	
			Atividades													
20 608	2029 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas													50.000	
20 608	2029 214S 0012	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - No Estado do Acre	F				4	6		40				0	188	50.000
			Projetos													
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													450.000	
15 244	2029 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará	F				4	6		40				0	188	450.000
TOTAL - FISCAL															500.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															500.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D				D				E			
2084		Recursos Hídricos													1.500.000	
			Projetos													
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													1.500.000	
18 544	2084 1851 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	F				4	6		99				0	188	1.500.000
TOTAL - FISCAL															1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															1.500.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D				D				E			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													5.000	
			Atividades													
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica													5.000	
19 691	2029 8902 0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás	F				4	6		40				0	188	5.000
TOTAL - FISCAL															5.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															5.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D				D				E			
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo													6.725.000	
			Atividades													
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional													3.325.000	
23 695	2076 20Y3 0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia	F				3	6		40				0	100	500.000
23 695	2076 20Y3 0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará	F				3	6		40				0	100	300.000
23 695	2076 20Y3 0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amapá	F				3	6		99				0	100	400.000
23 695	2076 20Y3 0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F				3	6		40				0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F				3	6		99				0	100	1.000.000
23 695	2076 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F				3	6		99				0	100	1.000.000
23 695	2076 20Y3 0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Espírito Santo	F				3	6		40				0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F				3	6		99				0	100	100.000
23 695	2076 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F				3	6		99				0	100	100.000
TOTAL - FISCAL															6.725.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															6.725.000	



23 695	2076 20Y3 0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	100	125.000
			F	3	6	40	0	100	600.000
			F	3	6	99	0	100	350.000
									250.000
		Projetos							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							3.400.000
23 695	2076 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
23 695	2076 10V0 0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
23 695	2076 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais							650.000
			F	4	6	99	0	100	650.000
23 695	2076 10V0 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná							750.000
			F	4	6	40	0	100	750.000
23 695	2076 10V0 0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina							450.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
			F	4	6	99	0	100	200.000
23 695	2076 10V0 0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
23 695	2076 10V0 0260	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ananindeua - PA							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
23 695	2076 10V0 3356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silva Jardim - RJ							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									6.725.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.725.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2061		Previdência Social										1.000.000
		Projetos										
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS										1.000.000
09 271	2061 116V 0566	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arari - MA										500.000
			S	4	6	90	0	100				500.000
09 271	2061 116V 0707	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Rosário - MA										500.000
			S	4	6	90	0	100				500.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.000.000
TOTAL - GERAL												1.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										2.485.000
		Atividades										
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica										1.470.000
08 244	2037 2B30 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre										350.000
			S	4	6	40	0	100				350.000
08 244	2037 2B30 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia										170.000
			S	4	6	41	0	100				170.000
08 244	2037 2B30 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais										100.000
			S	3	6	41	0	100				100.000
08 244	2037 2B30 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo										100.000
			S	3	6	41	0	100				100.000
08 244	2037 2B30 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná										200.000
			S	4	6	41	0	100				200.000
08 244	2037 2B30 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás										150.000
			S	4	6	41	0	100				150.000
08 244	2037 2B30 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal										400.000
			S	3	6	31	0	100				400.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial										1.015.000
08 244	2037 2B31 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte										150.000
			S	4	6	31	0	100				150.000
08 244	2037 2B31 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe										100.000
			S	3	6	31	0	100				100.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná										365.000
			S	4	6	41	0	100				365.000
08 244	2037 2B31 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina										250.000
			S	3	6	41	0	100				250.000
08 244	2037 2B31 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás										150.000
			S	4	6	41	0	100				150.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												2.485.000
TOTAL - GERAL												2.485.000



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2049 Moradia Digna														1.700.000
			Projetos											
15 451	2049 10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários												1.700.000
15 451	2049 10S3 0031	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		40		0		100	900.000
15 451	2049 10S3 0035	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		0		100	800.000
2054 Planejamento Urbano														6.272.190
			Projetos											
15 451	2054 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas												200.000
15 451	2054 10T2 0013	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas - No Estado do Amazonas	F		4		6		40		0		100	200.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano												6.072.190
15 451	2054 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	F		4		6		99		0		188	300.000
15 451	2054 1D73 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	F		4		6		99		0		100	147.190
15 451	2054 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	F		4		6		40		0		100	725.000
15 451	2054 1D73 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	F		4		6		99		0		188	250.000
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		30		0		100	1.600.000
15 451	2054 1D73 0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	F		4		6		40		0		100	50.000
15 451	2054 1D73 0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		6		40		0		188	550.000
15 451	2054 1D73 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	F		4		6		40		0		188	1.000.000
15 451	2054 1D73 0693	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pio XII - MA	F		4		6		40		0		100	750.000
TOTAL - FISCAL														7.972.190
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														7.972.190

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes														1.030.000
			Projetos											
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes												1.030.000
14 243	2062 14UF 0022	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Piauí	S		4		6		90		0		100	30.000
14 243	2062 14UF 0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	S		4		6		99		0		100	600.000
14 243	2062 14UF 7012	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - SEPREV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - No Estado de Alagoas	S		4		6		30		0		100	400.000
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos														300.000
			Atividades											
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos												300.000
14 422	2064 20ZN 0029	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	F		4		6		30		0		100	300.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														1.030.000
TOTAL - GERAL														1.330.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos														200.000
			Atividades											
14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa												200.000
14 422	2064 218Q 0027	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	S		4		6		30		0		100	200.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														200.000
TOTAL - GERAL														200.000